



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PSD

REQ n.1607/2022

Apresentação: 13/12/2022 09:29:19.373 - MES

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer regime de urgência para a apreciação do **Projeto de Lei nº 589, de 2021**, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre o controle da qualidade de medicamentos no período pós-comercialização, e a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, para tornar obrigatório que os estudos de bioequivalência de medicamentos sejam realizados em laboratórios habilitados para essa finalidade.”

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **PL nº 589/2021**, de autoria do Senador Otto Alencar (PSD/BA), que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre o controle da qualidade de medicamentos no período pós-comercialização, e a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, para tornar obrigatório que os estudos de bioequivalência de medicamentos sejam realizados em laboratórios habilitados para essa finalidade.”

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2022.

DEP. ANTONIO BRITO
LÍDER PSD





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Antonio Brito)

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 589, de 2021, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre o controle da qualidade de medicamentos no período pós-comercialização, e a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, para tornar obrigatório que os estudos de bioequivalência de medicamentos sejam realizados em laboratórios habilitados para essa finalidade.”

Assinaram eletronicamente o documento CD227071355300, nesta ordem:

- 1 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 2 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 3 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 6 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 7 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(P_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

